REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Direção Regional da Educação
AÇORES

INFORMAÇÃO-PROVA

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

2023

Prova 97 Despacho Normativo n.º 4-B/2023

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Complemento à Educação Artística – Educação Tecnológica, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Tecnológica e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nos domínios: Projeto; Técnica; e Representação.

Conteúdos: o objeto técnico; origem e propriedade dos materiais; técnicas de transformação e construção; medida; comunicação tecnológica; esquemas gráficos, técnicos e estruturas (estrutura das formas).

Caracterização da prova

A prova é realizada em folhas próprias (papel de desenho, em formato A3, 48cmx32cm), fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

A prova apresenta itens de construção (expressão gráfica), com recurso a técnicas e a meios atuantes obrigatórios, indicados, caso a caso, no enunciado.

Os itens podem ter como suporte, por exemplo, imagens e textos.

A prova é cotada para 100 pontos.

Quadro 1- Valorização dos domínios

Tipologia de itens		N.º de itens	Cotação por item (em pontos)
Projeto	Distinguir as principais fontes de energia.	Grupo I – 1	15
Técnica / Processo Tecnológico	Esboço Representação	Grupo II – 1	20
Conceitos, Princípios e Operadores Tecnológicos	Exercício Prático	Grupo III – 1	65

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Na correção da prova ter-se-á em atenção os seguintes aspetos:

• Todas as respostas às questões de expressão gráfica-plástica devem estar devidamente identificadas.

• Nas respostas às questões de Expressão Gráfica-Plástica serão considerados os seguintes itens:

- Organização do espaço bidimensional e tridimensional;
- Integração de conhecimentos na transformação dos materiais e na ligação entre eles;
- Capacidade de comunicação de ideias;
- Adequação dos meios escolhidos à ideia expressa;
- Qualidade plástica de execução;
- Domínio da linguagem visual;
- Domínio técnico;
- Expressividade;
- Diversidade criativa.

Na aplicação de Critérios de Classificação, deverá ter-se presente que o examinado não pode ser penalizado duas vezes pelo mesmo erro, devendo ter-se em conta a coerência do trabalho desenvolvido pelo examinado.

Todas as situações de dúvida deverão ser decididas em benefício do examinado.

Material

As respostas são registadas em folhas próprias (papel de desenho, em formato A3, 48cm × 32cm), fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

Para o preenchimento do cabeçalho, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

São necessárias duas folhas de resposta, uma para cada item. Cada item é resolvido na face que apresenta o cabeçalho impresso.

Na resposta a cada item, o examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

Material cedido pela escola:

- Cartolinas;
- Agrafador.

Não é permitido o uso de corretor

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Lápis (2H e 2HB);
- Borracha branca macia;
- Afia-lápis com reservatório;
- Régua (preferência de 50cm);
- Esquadro de 45º;
- Transferidor;
- Compasso;
- Lápis de cor;
- Tesoura;
- Cola de bisnaga;
- Fita-cola transparente.

O facto do examinando não ser portador dos materiais e utensílios referidos na lista apresentada, dificultará a resolução das questões da prova.

Indicações Específicas

o âmbito da Prova Prática de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Complemento à Educação Artística - Educação Tecnológica existem algumas indicações específicas a considerar, nomeadamente:

As condições de espaço e de equipamento referidas para a realização da prova são as mesmas que foram consideradas necessárias para lecionar a disciplina:

- Zona com bancadas e mesas apropriadas à manipulação e transformação de materiais;

- Zona com lavatório.

Os examinandos devem utilizar apenas a face das folhas de prova, formato A3, com cabeçalho de identificação.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.